



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0017/2006 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Aos 25 dias do mês de julho de 2006, a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, com registro no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25 e sede no SAS, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores – Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor da Secretaria de Administração, Sr. **RUITER ROBERTO RAMOS**, brasileiro, casado, CPF n. 066513131-34, RG n. 190205 SSP/DF, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria DIGES/600-107, de 04.05.2006, doravante designado **TRF 1ª REGIÃO**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do fornecedor abaixo elencado, vencedor do **Pregão Eletrônico n. 029/2006**, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, observadas as disposições contidas na **Lei n. 10.520/2002; Decretos ns. 3.931/2001 e 5.450/2005**; e subsidiariamente na Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Resolução n. 15, de 02.10.2000, alterada pela Resolução 600-07 de 15.08.2003, do Exmo Sr. Desembargador Federal Presidente do TRF 1ª Região, **Pregão Eletrônico n. 029/2006 e Processo Administrativo n. 2.782/2006**.

- 1 – **DO(S) FORNECEDOR (ES) REGISTRADO(S)**: A partir desta data, ficam registrados neste Tribunal os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de **fornecimento de material de expediente**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
  - 1.1 Fornecedor: **Itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8 - CIL - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ n. 24.073.694/0001-55, com sede na Rua Jornalista Murilo Marroquim, nº 220, bairro da Várzea, Recife - PE, telefone (81) 2121-2000 / (61) 3568-9392, fax (81) 2121-2299 / (61) 3568-6427, CEP n. 50.950-170, representada por sua sócia quotista, Sr<sup>a</sup>. **NADJA MARINA PIRES**, brasileira, solteira, comerciária, residente e domiciliada em à QE 24, Conjunto G, Casa 18, Guará II, Brasília – DF, RG n. 1.168.941 SSP/DF, CPF n. 493.197.281-00.
  - 1.2 Fornecedor: **Itens 9 e 11 - ETIBRAS INDÚSTRIA DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA-ME**, CNPJ n. 01.442.632/0001-78, com sede na XNF 03, lote 08, lojas 03 e 04, lote 02, Taguatinga-DF, telefone (61) 3351.2815, fax (61) 3363-9171, CEP n. 72.110-025, representada por seu procurador, Sr. **ADEMIR PEREIRA DE FREITAS**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na QNO 02, Conj. E, casa 02, Ceilândia-DF, RG n. 532195 SSP/DF, CPF n. 210390971-20.
  - 1.3 Fornecedor: **Item 12 - CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA.**, CNPJ n. 53.617.676/0001-95, com sede na Avenida Tiradentes, nº 1097 – Centro – Guarulhos/SP, telefone (11) 6442-2600 / (61) 3340-6985, fax (11) 208-5247 / (61) 3039-6985, CEP n. 07.090-000 representada por seu representante comercial, Sr. **OTTO DE OLIVEIRA VALADARES**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na SQN-408 – Bloco “N” – Aptº 201 – Asa Norte – Brasília - DF, RG n. 671.851 SSP/DF, CPF n. 261.751.691-15.

- 2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo TRF 1ª Região mediante emissão da respectiva **Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 029/2006.**
- 2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o **comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico n. 029/2006.**
- 2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 – **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O TRF 1ª Região adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 3.1 – Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor, detentor da Ata, serão divulgados em meio eletrônico.
- 4 – **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao TRF 1ª Região convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.
- 4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o TRF 1ª Região poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo TRF 1ª Região à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.
- 5 – **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
  - c) houver razões de interesse público.
- 5.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 5.2 – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.
- 6 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 06 (seis) meses** contada a partir da data de sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado por igual período ou fração, mediante acordo entre o TRF

1ª Região e o fornecedor registrado, até o **limite de 12 (doze) meses, incluindo os primeiros 06 (seis) meses de validade.**

- 6.1 – Esta Ata tem seu prazo de validade até **25/01/2007**.
- 6.2 – A prorrogação do prazo de validade da Ata será realizada por intermédio de Termo de Prorrogação de Ata.
- 6.3 – O(s) fornecedor(es) registrado(s) deverá(ão) manifestar por escrito seu eventual interesse na prorrogação da mesma, em prazo não inferior a **90 (noventa) dias** antes do término de sua validade. A inexistência de pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo ao TRF 1ª Região, a seu exclusivo critério, promover nova licitação, não cabendo ao(s) fornecedor(es) registrado(s) o direito a qualquer indenização.
- 7 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata será divulgada no portal da internet [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).
- 8 – **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRF 1ª Região e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Brasília, 25 de julho de 2006.

**RUITER ROBERTO RAMOS**

Diretor da Secretaria de Administração do TRF 1ª Região

**NADJA MARINA PIRES**

Sócia da Cil - Comércio de Informática Ltda.

**ADEMIR PEREIRA DE FREITAS**

Procurador da Etibrás Indústria de Etiquetas e Suprimentos Ltda. ME

**OTTO DE OLIVEIRA VALADARES**

Representante Comercial da César Reis Office Products Ltda.

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 017/2006**

**DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS**

ITEM	COD. BR	ESPECIFICAÇÃO
01	0291822	CARTUCHO, TINTA PRETA, IMPRESSORA EPSON STYLUS PHOTO R200, ORIGINAL, T048120.
02	0291815	CARTUCHO, TINTA AMARELA, PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS PHOTO R200, ORIGINAL, T048420.
03	0290452	CARTUCHO PRETO (C6656A), PARA FAC-SIMILE MULTIFUNCIONAL, MODELO OFFICEJET4255.
04	0284576	CARTUCHO COLORIDO (C8728A), PARA FAC-SIMILE MULTIFUNCIONAL, MODELO OFFICEJET4255
05	0291821	CARTUCHO, TINTA MAGENTA CLARO, PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS PHOTO R200, ORIGINAL, T048620.
06	0291820	CARTUCHO, TINTA MAGENTA, PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS PHOTO R200, ORIGINAL, T048320.
07	0291817	CARTUCHO, TINTA CYAN CLARO, PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS PHOTO R200, ORIGINAL, T048520.
08	0291825	CARTUCHO, TINTA CYAN, PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS PHOTO R200, ORIGINAL, T048220.
09	0293711	RIBBON EM CERA/RESINA, MEDINDO 55 MM DE LARGURA, COM CAPACIDADE PARA IMPRESSÃO DE 200 CARTÕES EM 4 CORES, PARA IMPRESSORA ELTRON P420
10	0293704	FITA ADESIVA DUPLA FACE, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, MEDINDO 50MM DE LARGURA POR 100 MM DE COMPRIMENTO PARA USO EM CARTÃO E CRACHÁ.
11	0244928	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM PVC, MEDINDO 86 MM DE COMPRIMENTO POR 54 MM DE LARGURA. ESPESSURA DE 0,75 MM
12	0261645	CILINDRO PARA APARELHO DE FAX, MARCA BROTHER, MODELO MFC - 4800, REFERÊNCIA DR-250

**ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 017/2006**

**DOS PREÇOS REGISTRADOS**

<b>Empresa</b>	<b>Item</b>	<b>Quantidade estimada</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
CIL COM. DE INF. LTDA	01	55	R\$ 38,25	R\$ 2.103,75
	02	55	R\$ 27,83	R\$ 1.530,65
	04	300	R\$ 49,28	R\$ 14.784,00
	05	55	R\$ 27,83	R\$ 1.530,65
	06	55	R\$ 27,83	R\$ 1.530,65
	07	55	R\$ 27,83	R\$ 1.530,65
	08	55	R\$ 27,83	R\$ 1.530,65
<b>Total</b>				<b>R\$ 24.541,00</b>

<b>Empresa</b>	<b>Item</b>	<b>Quantidade estimada</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
ETIBRAS INDUSTRIA DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS	09	20	R\$ 79,90	R\$ 1.598,00
	11	06	R\$ 88,00	R\$ 528,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 2.126,00</b>

<b>Empresa</b>	<b>Item</b>	<b>Quantidade estimada</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
CESAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	12	05	R\$ 392,00	R\$ 1.960,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 1.960,00</b>